



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2119 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 03 de julho de 2023.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO DE LIMA MAIA
JEFFSON ALVES
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Municipal Nº 018/2023
- Portaria Nº 247/2023
- Portaria Nº 248/2023

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Extrato de Contrato Nº 300601/2023
- Extrato de Contrato Nº 300602/2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2119 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 03 de julho de 2023.

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 018, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 86, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) 14 de julho de 2023, tendo como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Manoel Inácio de Freitas, Gabinete da Prefeito Municipal de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, em 03 de julho de 2023.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 247, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Assessor Técnico em Serviços de Engenharia e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **CLAÚDIO FIDIAS BARBOSA FREITAS**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Assessor Técnico em Serviços de Engenharia, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 248, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Subcoordenador de Serviços Gerais e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **MARIA ERIVANIA KALINE JÓ DA COSTA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Subcoordenador de Serviços Gerais, lotado no Secretaria Municipal de Educação, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 300601/2023

CONTRATO: 300601/2023

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 200601

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: MICHELLE ADRIANA MAIA OLIVEIRA RAMOS 02864648458

OBJETIVO: Contratação de serviços relativos ao ensino de música instrumental, sopro e percussão, visando à capacitação de crianças a partir de 08 anos e jovens deste Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2023, Ação 354 - 1 . 15001 . 13 . 392 . 2000 . 2.36 . 0 . 339039 – Desempenho de ações de amparo artístico e cultural , Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 15010000 - Outros Recursos Não Vinculados .

VIGÊNCIA: 31/12/2023

DATA DA ASSINATURA: Taboleiro Grande/RN, 30/06/2023

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA CONSTITUCIONAL

MICHELLE ADRIANA MAIA OLIVEIRA RAMOS – TITULAR DA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 300602/2023

CONTRATO: 300602/2023

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 210601

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: A L ALVES DOS SANTOS CONSULTORIA ME

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio técnico, junto ao controle interno da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2023, Ação 926 - 1 . 11001 . 4 . 122 . 2000 . 2.30 . 0 . 339039 – Políticas Públicas das Ações da Controladoria Geral do Município, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 15010000 - Outros Recursos Não Vinculados .

VIGÊNCIA: 31/12/2023

DATA DA ASSINATURA: Taboleiro Grande/RN, 30/06/2023

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA CONSTITUCIONAL

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS – TITULAR DA CONTRATADA

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 2119 de 03 de julho com 1 pág.